

MOÇÃO

Combater a precariedade docente!

Pela estabilidade na vida e na profissão!

A estabilidade do corpo docente de uma escola é essencial para o sucesso educativo e para a promoção de aprendizagens significativas, que contribuam plenamente para a preparação dos alunos para o futuro. Nesse sentido, não é apenas do interesse individual de cada docente, mas, sim, do Sistema Educativo Regional, bem como da própria Região.

Por outro lado, é reconhecido na Constituição da República Portuguesa, o direito de todos ao trabalho e à conciliação da atividade profissional com a vida pessoal e familiar, cabendo ao Estado assegurar as condições para conseguir este objetivo.

É, igualmente, reconhecido, na Constituição da República Portuguesa, o princípio de que para trabalho igual, ou de igual valor, salário igual, que não é respeitado nem na Região, nem no resto do País .

Na Região Autónoma dos Açores, havendo, neste momento, 4 307 docentes nos quadros de escola por tempo indeterminado, de acordo com números oficiais, verifica-se ainda elevado recurso à contratação anual, correspondendo a vínculos precários.

Assim, os docentes reunidos em Plenário decidem:

- Exigir do Governo um firme combate à precariedade docente e, em simultâneo, a defesa da estabilidade profissional;
- Reafirmar a posição expressa pelo SPRA de, no decorrer da presente legislatura, vincularem 400 docentes aos lugares de quadro.
- Exigir que os docentes contratados a termo resolutivo tenham um salário igual ao dos docentes em carreira, numa situação comparável.